



TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PROCESSUAL

Seja bem-vindo ao CEJUSC - VIDEOCONFERÊNCIA!

PROCEDIMENTO: 32954/2020

ASSUNTO: 10504 - Acidente de Trânsito

Processo nº: 0833686-76.2019.8.18.0140

INTERESSADO (A) DERICK RICHELYSON ELEGÂNCIA DIAS RG N°
: 3.560.876 SSP/PI CPF N° 060.643.563-83
ADVOGADO: ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO OAB PI N°
5795

ENDEREÇO: QD-23, CASA 01, CONJ DIRCEU ARCOVERDE I, TERESINA-PI

DOCUMENTOS:

INTERESSADO (A) DPVAT SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
: HERISON HELDER PORTELA PINTO OAB PI N°
ADVOGADO: 5367
PREPOSTA: ALANA STEFANE LIMA FERREIRA RG N°
6.847.646 SSP/PI, CPF: 070.310.963-40

ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS, N°. 74, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

DOCUMENTOS:

Aos 14 dias do mês de setembro de 2020, das 10:20h às 11:30 h, nesta cidade e Comarca de Teresina - PI, no CEJUSC - VIDEOCONFERÊNCIA, presente o(a) Mediador(a) ROBERTA ALMEIDA DE ANDRADE, presentes também os interessados acima mencionados, acompanhados dos seus respectivos advogados e preposta.

Iniciados os trabalhos, em obediência à Portaria 1.295/TJPI/2020, que dispõe sobre a realização das audiências de Conciliação e Mediação por meio de Videoconferência no âmbito do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e com base no que determina o artigo 334, §7º, CPC, que preconiza que as Conciliações e Mediações podem ser feitas por meio eletrônico, pela Mediadora foi perguntado aos interessados se os mesmos concordam em realizar esta audiência por VIDEOCONFERÊNCIA, tendo os mesmos confirmado o propósito em continuar com o procedimento.

Para a realização desta audiência foi utilizada a plataforma emergencial **Webex Meetings**, disponibilizada pelo CNJ.

Pela Mediadora, foi assegurado aos interessados acerca do Princípio da Confidencialidade e da Autonomia da Vontade das partes, bem como o direito de imagem resguardado conforme o ordenamento jurídico brasileiro, e foi explicado aos interessados que o termo da audiência será assinado exclusivamente de forma eletrônica pela Mediadora, nos termos do art. 6º, § 1º da Portaria 1.295/TJPI/2020.

INICIADOS OS TRABALHOS, tentado o acordo, o mesmo restou infrutífero, sendo determinado que se aguardasse o prazo para oferecimento de réplica à Contestação, que passará a correr a partir de hoje. Saem os presentes intimados.

O presente termo foi por mim, Mediadora Judicial, lido aos participantes, e em seguida, foi dito oralmente pelos mediandos que estão de acordo com o que foi lido, por serem expressão da sua vontade.

TERESINA-PI, 14 de Setembro de 2020.

ROBERTA ALMEIDA DE ANDRADE

Mediadora Judicial